

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE COTIPORÃ A Joia da Serra Gaúcha!

OF. GP. Nº 225/2025

Cotiporã, 25 de agosto de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos pelo presente, encaminhar o Projeto de Lei nº 068/2025 referente a Lei de Diretrizes Orçamentarias - LDO 2026 para tramitação e apreciação dos senhores vereadores em regime de urgência.

Sendo o que tínhamos para o momento, registramos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

JOSE CARLOS BREDA

Prefeito de Cotipora

Exmo. Senhor: Jovani Zanette Presidente da Câmara Municipal de Vereadores COTIPORÃ-RS